



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA N°. 082/2024.

**EMENTA:** Exonera a pedido a servidora **Denise Betania Engeler Vieira**, e dá outras providências.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a Servidora **Denise Betania Engeler Vieira**, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

**Art. 2.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 13 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 15 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

**DECRETO N.º 082/2024**

Dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira de Arrecadação Mensal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2025.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal Nº. 1183 de 03/12/2024, publicada em 04/12/2024 para o Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento as determinações emanadas no Artigo 8º. da Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000 ficam estabelecidos o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025 na forma do anexo I do presente decreto.

**Artigo 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal Nº. 1183 de 03/12/2024, publicada em 04/12/2024 para o Exercício Financeiro de 2025 em cumprimento as determinações emanadas no Artigo 8º. da Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000 ficam desdobradas em metas mensais e bimestrais de cronograma de desembolso na forma do Anexo II do presente decreto, consoante ao disposto no artigo 13º. da referida Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000.

**Artigo 3º** - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e a Programação Financeira da Receita mensal poderão ser refeitas mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa as alterações oriundas da abertura de Créditos Adicionais e/ou remanejamento de dotações orçamentárias.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**, 12 de dezembro de 2024.

**JAIME DA SILVA STANG**  
-Prefeito Municipal-

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano XIII - Edição Nº 3259

Página: 1 de 2  
12/12/2024 13:46

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Programação Financeira da Receita Mensal  
Janeiro/2025

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2025
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
<b>RECEITAS CORRENTES (A)</b>	4.102.304,36	4.102.304,70	4.102.304,70	4.102.304,70	4.102.304,70	4.102.304,70	49.247.355,00	49.247.355,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	353.725,01	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	353.725,13	4.246.400,00	4.246.400,00
Impostos	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	344.812,02	4.139.400,00	4.139.400,00
Taxas	8.912,99	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	8.913,11	107.000,00	107.000,00
Contribuições	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	375.000,00	375.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	31.237,50	375.000,00	375.000,00
Receita Patrimonial	46.616,57	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	559.625,00	559.625,00
Valores Mobiliários	46.616,57	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	46.616,78	559.625,00	559.625,00
Receita de Serviços	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	25.239,90	303.000,00	303.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	149,94	1.800,00	1.800,00
Outros Serviços	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	25.089,96	301.200,00	301.200,00
Transferências Correntes	3.637.488,58	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	3.637.488,59	43.667.330,00	43.667.330,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82	2.058.792,82	24.715.400,00	24.715.400,00
Transf. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	1.186.775,10	14.247.000,00	14.247.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	1.166,20	14.000,00	14.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	390.754,46	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	390.754,47	4.690.930,00	4.690.930,00
Outras Receitas Correntes	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	7.996,80	98.000,00	98.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	5.497,80	66.000,00	66.000,00
Demais Receitas Correntes	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	30.000,00	30.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 12/Dez/2024, 13h e 43m.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3259

Página: 2 de 2  
12/12/2024 13:46

DEDUÇÕES (B)	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38		
	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-530.504,38	-533.051,82	-6.368.600,00	-6.368.600,00
RECEITAS CAPITAL (D)	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20		
	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	21.991,20	22.096,80	264.000,00	264.000,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.593.791,18	3.593.791,52	3.593.791,52	3.593.791,52	3.593.791,52	3.593.791,52		
	3.593.791,52	3.593.791,52	3.593.791,52	3.593.791,52	3.593.791,52	3.611.048,62	43.142.755,00	43.142.755,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 12/Dez/2024, 13h e 43m.

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Dezembro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3259

Página: 1  
12/12/2024 13:42

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2025

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
<b>Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL</b>								
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.235.357,72</b> <b>3.235.357,85</b>	<b>3.235.357,85</b> <b>3.235.357,85</b>	<b>3.235.357,85</b> <b>3.235.357,85</b>	<b>3.235.357,85</b> <b>3.235.357,85</b>	<b>3.235.357,85</b> <b>3.235.357,85</b>	<b>3.235.357,85</b> <b>3.250.893,78</b>	<b>38.839.830,00</b>	<b>38.839.830,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.663.210,93 1.663.210,86	1.663.210,86 1.663.210,86	1.663.210,86 1.663.210,86	1.663.210,86 1.663.210,86	1.663.210,86 1.663.210,86	1.663.210,86 1.671.197,47	19.966.517,00	19.966.517,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.948,35 24.948,35	24.948,35 24.948,35	24.948,35 24.948,35	24.948,35 24.948,35	24.948,35 24.948,35	24.948,35 25.068,15	299.500,00	299.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.547.198,44 1.547.198,64	1.547.198,64 1.547.198,64	1.547.198,64 1.547.198,64	1.547.198,64 1.547.198,64	1.547.198,64 1.547.198,64	1.547.198,64 1.554.828,16	18.573.813,00	18.573.813,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>210.076,38</b> <b>210.076,35</b>	<b>210.076,35</b> <b>210.076,35</b>	<b>210.076,35</b> <b>210.076,35</b>	<b>210.076,35</b> <b>210.076,35</b>	<b>210.076,35</b> <b>210.076,35</b>	<b>210.076,35</b> <b>211.985,12</b>	<b>2.521.925,00</b>	<b>2.521.925,00</b>
INVESTIMENTOS	136.772,38 136.772,35	136.772,35 136.772,35	136.772,35 136.772,35	136.772,35 136.772,35	136.772,35 136.772,35	136.772,35 137.429,12	1.641.925,00	1.641.925,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.304,00 73.304,00	73.304,00 73.304,00	73.304,00 73.304,00	73.304,00 73.304,00	73.304,00 73.304,00	73.304,00 73.656,00	880.000,00	880.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.742,50 18.742,50	18.742,50 18.742,50	18.742,50 18.742,50	18.742,50 18.742,50	18.742,50 18.742,50	18.742,50 18.832,50	225.000,00	225.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 0</b>	<b>3.464.176,60</b> <b>3.464.176,70</b>	<b>3.464.176,70</b> <b>3.464.176,70</b>	<b>3.464.176,70</b> <b>3.464.176,70</b>	<b>3.464.176,70</b> <b>3.464.176,70</b>	<b>3.464.176,70</b> <b>3.464.176,70</b>	<b>3.464.176,70</b> <b>3.480.811,40</b>	<b>41.586.755,00</b>	<b>41.586.755,00</b>
<b>Unidade Gestora: 3 - CÂMARA MUNICIPAL</b>								
<b>Despesas Correntes</b>							-	1.496.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							-	1.072.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES							-	424.000,00
<b>Despesas de Capital</b>							-	60.000,00
INVESTIMENTOS							-	60.000,00
<b>Total da Unidade Gestora 3</b>	-	-	-	-	-	-	-	1.556.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.464.176,60</b> <b>3.464.176,70</b>	<b>3.464.176,70</b> <b>3.464.176,70</b>	<b>3.464.176,70</b> <b>3.464.176,70</b>	<b>3.464.176,70</b> <b>3.464.176,70</b>	<b>3.464.176,70</b> <b>3.464.176,70</b>	<b>3.464.176,70</b> <b>3.480.811,40</b>	<b>41.586.755,00</b>	<b>43.142.755,00</b>

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 12/Dez/2024, 13h e 40m.

Cod440261